



## OBRAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

**DECRETO Nº 3.734 DE 12 DE ABRIL DE 2019. ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CODEMA DE CÓRREGO FUNDO/MG.** A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 270 de 14 de março de 2005, que Dispõe sobre a Política de Proteção, controle e Conservação do Meio Ambiente e da Melhoria de Qualidade de Vida no Município de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, e o Decreto Municipal nº. 687 de 20 de abril de 2005, que regulamenta a Lei Municipal nº. 270/2005: DECRETA Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA. 01 - Representantes do Governo Municipal: a) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento: Titular: Taísa Carolina da Silveira Suplente: Misley Aparecida da Cunha Faria b) Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e/ou Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda: Titular: Matildes Cristina da Silva Suplente: Ana Lúcia Veloso de Faria Suplente: Cássio Henrique de Faria c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Titular: Edilaine Cristina da Silva Suplente: André Luis da Silva 02 - Representantes da Sociedade Civil a) Representantes da Associação da Cachaça: Titular: Ivan Caetano da Costa Suplente: Marcos Roberto de Souza b) Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais Titular: Iranildo Bernardes de Castro Suplente: Geraldo Maurilo Veloso c) Representantes dos Moradores de Córrego Fundo Titular: Daiana Fátima da Silva Suplente: Messias Bernardes de Castro Suplente: José Geraldo Leal Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.899 de 22 de fevereiro de 2017. Poder Executivo de Córrego Fundo/MG, 12 de abril de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

## SAAE

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019** Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às 12:30 horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 012/2018, para o ato da Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019, Procedimento Licitatório nº 059/2019, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços técnicos profissionais de medicina do trabalho para atendimento da demanda do serviço autônomo de água e esgoto de córrego fundo, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VIII) do Edital convocatório do certame. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.031.082/0001-02, com sede administrativa à Rua Newton Pires, nº 163, Centro, Formiga – MG, CEP: 35.570-000, neste ato representada pela Srª Luciane Cristina da Silva Cruz, secretária, portadora do documento de identificação MG – 11.699.618 e do CPF nº 060.460.686-90. Às 12:42 horas, compareceu uma outra empresa interessada em participar do certame, à qual foi informada que a fase de Credenciamento já estava encerrada devido à abertura do envelope de proposta da empresa ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME que estava presente para apresentação dos lances, onde esta empresa que compareceu atrasada para o certame não se manifestou em participar do restante da sessão nem deixou qualquer documento que impedisse a continuação. A empresa presente também não se manifestou quanto à participação da empresa que chegou atrasada. A licitante presente, sendo esta, ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, comprovou a qualidade de ME/EPP/MEI nesta fase, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações. Terminado o credenciamento, foi recebido o envelope 02 (proposta comercial). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante apresentou proposta escrita de acordo com o item 4.1 do instrumento convocatório. Assim, a licitante atendeu a todas as exigências do Edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após a etapa de lances foi feita a classificação das empresas e passou-se para a fase de habilitação onde os documentos foram analisados e a empresa ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME. Não houve nenhuma intenção de recurso por parte da empresa. Assim, em nada mais havendo a tratar, no momento, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando - se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Rodrigo José da Silva Pregoeiro Érica Oliveira dos Santos Silva Membro Sebastião Ricardo Leal Membro LICITANTES PRESENTES ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME CNPJ nº 01.031.082/0001-02 Luciane Cristina da Silva Cruz CPF nº 060.460.686-90